

Editorial

Este número da Pro-Posições pretende dar continuidade ao nosso compromisso com a pesquisa e a formação e o debate de qualidade, destacando a primeira etapa da educação básica, muitas vezes negligenciada pelas políticas educacionais. O dossiê *Educação infantil e gênero* mergulha em temáticas cotidianas da educação desta fase da vida e, como pode-se verificar, estas são temáticas oriundas da especificidade da educação das crianças pequenas, de 0 a 6 anos, na esfera pública (fora da família) e, portanto, diferentes daquelas frequentemente consideradas nas séries iniciais do ensino fundamental.

A pesquisa na área da educação infantil em creches e pré-escolas como primeira etapa da educação básica – a educação das crianças de 0 a 6 anos em contextos educacionais coletivos na esfera pública – tem aumentado significativamente, em qualidade e em quantidade, tanto no Brasil como em outras partes do mundo. Este fato propicia que a base da formação de suas profissionais esteja voltada para a realização de inovações importantes para a construção de políticas e da pedagogia da educação infantil. Desde a década de 1970, como produto do movimento feminista, esta área de pesquisa tomou este rumo: investigar o convívio das crianças nos espaços coletivos.

A Constituição de 1988 e a LDB de 1996 garantem às crianças de 0 a 6 anos o direito de serem educadas fora de casa, além do direito aos trabalhadores e trabalhadoras – rurais e urbanos – de usufruírem das creches e pré-escolas para seus filhos e filhas dessa faixa etária, direitos estes também conquistados no bojo da luta feminista.

A mudança radical do olhar das/os pesquisadoras/es tem trazido resultados surpreendentes (às vezes antagônicos) em relação à produção acadêmica do passado. Os resultados das pesquisas permitem, hoje, que a criança possa ser vista, desde que nasce, como produtora de cultura, portadora de história, capaz de múltiplas relações, enfim, sujeito de direitos.

Embora não seja obrigatória para a criança – sendo uma opção da família – a educação infantil é obrigatória para o Estado, para a esfera municipal. Desde 1988 as creches têm deixado as Secretarias de Promoção Social/Bem Estar/

Assistência e estão junto com as pré-escolas, na Secretaria Municipal de Educação, podendo suas profissionais, assim, partilhar de direitos conquistados pelas professoras do ensino fundamental tais como a formação continuada e o tempo coletivo para a organização do trabalho pedagógico.

Ainda com forte tendência higienista nas creches e com forte tendência “preparatória” nas pré-escolas, a pedagogia da educação infantil está sendo construída – assim como a profissão de professora de educação infantil – sob um movimento internacional de defesa do direito, das crianças pequenas de 0 a 6 anos, à *educação* – por opção dos pais, complementar à família e sob a responsabilidade de adultos profissionais com formação universitária em cursos de pedagogia (aceitar-se-á a formação mínima de ensino médio/magistério). Assim é a tradição brasileira e mundial para a formação das professoras de pré-escola, mesmo não sendo uma exigência, até a aprovação da atual Lei de Diretrizes e Bases, a formação das profissionais de creche.

Embora já existissem creches e pré-escolas antes do movimento feminista, foi ele que desencadeou esta mudança radical na concepção de infância. Apesar de trinta anos já terem se passado das batalhas mais importantes deste movimento, ainda a visão adultocêntrica permeia a sociedade e ainda a criança é vista como incompleta, incapaz, dependente, apenas um *vir-a-ser*. E nesta visão muitas políticas têm-se pautado embora, em 1995, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) tenha definido uma política nacional – produto deste outro olhar sobre a infância (que não se esgota nos primeiros 6 anos de vida) –, concebendo-a como uma fase tão provisória quanto a juventude, a “adulterez”, a *velhice*.

Esta primeira política nacional para a educação infantil concebeu a criança com necessidades e desejos a serem satisfeitos no convívio entre crianças e entre elas e os adultos; não apenas entendendo-a com o que ela *não tem* do ponto de vista do adulto e que, portanto, precisa ser suprido.

Neste intervalo de tempo andamos mais para trás que para frente (por exemplo, com políticas como o Fundef), e agora espera-se que, de fato, as crianças pequenas sejam incluídas nas políticas da educação básica.

... nem aceitar, muito menos tolerar diferenças, mas sim, produzir diferenças. Há incessantes formas de vida que são produzidas pelos diferentes e é preciso estar-se atento para aproveitar. Ou seja, a educação só será inclusiva se se prestar à exterioridade, ou seja, se “estes novos alunos”, “se estes pequenos alunos”, se as crianças envergarem a escola, com suas diferenças, e a modificarem. (ABRAMOWICZ, no dossiê desta revista).

“Criancistas” e “criançólogas” do Movimento Interfóruns de Educação Infantil (MIEIB) conseguiram agora a viabilização do Comitê Nacional de Edu-

cação Infantil e, com a discussão já avançando em Brasília, esperamos que este debate aqui proposto também contribua para reverter as propostas anunciadas, que ameaçam os direitos das crianças pequenas de serem educadas pelo poder público, fora de casa e fora da escola.

Fica então a preocupação com o aumento da escolaridade obrigatória, sob responsabilidade do Estado brasileiro, de 8 para 9 anos. Vamos antecipar o ensino fundamental para as crianças de 6 anos ou vamos tornar obrigatório o último ano da educação infantil? Que direito está sendo conquistado? Que direito está sendo usurpado?